

AUTORIZAÇÃO/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2025

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** o processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme informações abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

1. DA JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1.1. O presente processo administrativo, está embasado e em cumprimento ao disposto no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021.

2. DO VALOR E DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de capacitação de 02 (dois) servidores públicos, que atuam na área de licitações e contratações públicas, capacitação essa com tema “Estrutura, organização e gerenciamento do Departamento de Licitações e Compras Municipais”, que ocorrerá nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2025, pela modalidade presencial na cidade de Maringá-PR.

2.2. A prestação de serviços será realizada sob a seguinte especificação, quantidades e valores:

Qtd.	Und.	Descrição do serviço	V. Unit.	V.Total
02	Und	Estrutura, organização e gerenciamento do Departamento de Licitações e Compras Municipais”, que ocorrerá nos dias 26 a 28 de fevereiro de 2025, pela modalidade presencial na cidade de Maringá-PR, inerentes aos seguintes módulos: 1. Aspectos Gerais do Processo Licitatório; 2. Instrumentos de Governança; 2.1. Plano de Contratação Anual; 2.2. Segregação de Função; 2.3. Implantação de manuais de procedimentos e rotinas operacionais; 2.4. Definição de Fluxograma do processo licitatório; 2.5. Definição de Fluxograma da Contratação Direta; 2.6. Implementação de Checklist para auditorias internas no setor de compras e licitações. 2.7. Centralização versus descentralização das aquisições e contratações; 3. Atribuições e Responsabilidades do Agente de Contratação/ Pregoeiro; 4. Atribuições e Responsabilidades do Departamento Requisitante(secretarias); 5. Gestão e Fiscalização Contratual; 5.1. Atribuições e Responsabilidade do Gestor e Fiscal de Contratos; 5.2. Boas práticas para realizar o recebimento provisório e definitivo do objeto; 5.3. Check lista para tramitação e pagamento de bens e serviços recebidos; 6. Contratações Diretas; 6.1. Inexigibilidade; 7. Dispensa de Licitação; 8. Compra de pequena monta art. 95 § 2º da Lei 14.133/21 9. Novas formas de licitar e Contratar previstas na Lei 14.133/21; 9.1. Pré-qualificação;	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00

		9.2. Credenciamento para bens e serviços comuns (mercados fluidos); 9.3. Procedimento de padronização; 9.4. Exigência de amostra e/ou prova de conceito; Boas práticas para evitar apontamentos pelos órgãos de controle.		
--	--	--	--	--

3. EXECUTOR DO OBJETO:

Empresa: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA;

CNPJ n.º 19.949.769/0001-89;

Endereço: Rua Voluntário da Pátria, nº 233, Centro, CEP 80.020-000, Curitiba - Paraná.

4. DO VALOR

4.1. O valor para execução do objeto importa no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

5. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA DO CONTRATO

5.1. A execução do objeto será nos dias **26 a 28 de fevereiro de 2025**.

5.2. Participarão da capacitação os seguintes servidores municipais: **Amanda Muzzolon e Glaucia Lorenzi Vizoni**.

5.3. Os serviços serão realizados de forma personalizada, totalmente presencial, com carga horária de 15 horas.

5.4. A vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do extrato do mesmo, em Diário Oficial Municipal.

Nova Aurora, 17 de fevereiro de 2025.

JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL